

**TERMO ADITIVO N.º 060/2017**  
**CONTRATO Nº 133/2016**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 003/2016 - Homologado em 17/06/2016**

**Objeto:** Concessão, a título oneroso, a administração, exploração e venda de gêneros alimentícios e bebidas, nos seguintes na Quadra de esportes Coberta – Mutirão.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 17/06/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **LIZETE NOELI LUTZ MEI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes fica rescindido o Contrato nº 133/2016, atendendo ao Protocolo da contratada, nº 831/2017 datado de 07 de abril de 2017, conforme as normas de rescisão previstas na Cláusula Sétima do contrato original e parecer jurídico anexo.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de abril de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden – Prefeito do Município**

**LIZETE NOELI LUTZ MEI – CONTRATADO**  
**Lizete Noeli Lutz**